



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 62, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.869, de 25 de fevereiro de 2022,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no corrente exercício, no valor de R\$ 11.030.000,00 (onze milhões e trinta mil reais), conforme discriminação das despesas abaixo:

01 - RECURSO PRÓPRIO		
03 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO		
03 01 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO		
03 01 01 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO		
09 Previdência Social		
09 272 Previdência do Regime Estatutário		
09 272 0060 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO		
09 272 0060 2137 0000 Pessoal e encargos da Caixa de Aposentadoria		
3.1.90.01.00 Aposentadorias, reserva remunerada e reformas		
– Código de aplicação 603	R\$	8.000.000,00
3.1.90.01.00 Aposentadorias, reserva remunerada e reformas		
– Código de aplicação 604	R\$	150.000,00
3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do Militar – Código de aplicação 603	R\$	2.500.000,00
3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do Militar – Código de aplicação 604	R\$	350.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais – Código de aplicação 603	R\$	15.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais – Código de aplicação 604	R\$	15.000,00

Artigo 2.º As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional e especial suplementar correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

01 - RECURSO PRÓPRIO
03 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO
03 01 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO
03 01 01 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO
09 Previdência Social
09 272 Previdência do Regime Estatutário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

09 272 0060 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO

09 272 0060 2137 0000 Pessoal e encargos da Caixa de Aposentadoria

3 3.1.90.01.00 Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	R\$	- 7.607.000,00
4 3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do Militar	R\$	- 2.720.000,00
7 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	R\$	- 30.000,00

01 - RECURSO PRÓPRIO

03 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO

03 01 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO

03 01 01 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO

99 Reserva de Contingência

09 999 Reserva de Contingência

09 999 0060 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO

09 999 0060 9999 0000 Reserva de contingência

20 9.9.99.90.00 Aposentadorias, reserva remunerada e reformas R\$ - 673.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ - 11.030.000,00

Artigo 3.º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a alteração pela inclusão das novas dotações nas peças de planejamento, PPA 2023 a 2025– Plano Plurianual – Lei nº 1847/2021 e suas alterações, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 1841/2021 e LOA – Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1864/2021.

Artigo 4.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 25 de fevereiro de 2022.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

FRANCIELE APARECIDA DE BARROS CAMPOS
Secretária Substituta